

O ESTADO MODERNO: DIREITO E MÚSICA NA ERA VARGAS

Jefferson Antonione RODRIGUES¹

RESUMO: O presente estudo busca a sacralização de determinados acontecimentos histórico-culturais, utilizando a influência musical enquanto forma de comportamento expressivo dos anos de 1920 à 1951 ligados ao Direito, a Política, e a sua interdisciplinariedade, decorrente do seu estudo frente ao estímulo da memória. É com base neste artefato cultural (a música) que se busca um ensino/aprendizagem estimulador gerador de um processo de conhecimento científico e acima de tudo racional.

Palavras-chave: História, Direito, Política e Música.

1 INTRODUÇÃO

“A pergunta sobre o sentido da política exige uma resposta tão simples e tão conclusiva em si que se poderia dizer que outras respostas estariam dispensadas por completo. A resposta é: ‘o sentido da política é a liberdade’.”
(Hannah Arendt)

O presente estudo tem por escopo o estudo da manifestação cultural, que foi foco de atenções especiais entre os anos de 1920 até 1951, mostrando a influência do Estado Novo de Getúlio Vargas, além de focar o universo de valores que rege a vida dos paulistas e cariocas em constante área de conflito – a malandragem, e sua expressão musical, além de destacar o momento em que o Brasil passa a se caracterizar eminentemente em uma nação urbana (urbanização),

¹ RODRIGUES, Jefferson Antonione. Mestrado em Teoria do Direito e do Estado, e Bacharel em Direito formado pela Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, Mantenedora do Centro Universitário Eurípides de Marília. Professor/Monitor das Disciplinas de Direito Penal e Direito Internacional

com interesses populares e de produção artística. Tudo isso, sem deixar de lado a relação de poder e política na conjuntura da sociedade contemporânea: O Estado.

O estudo da origem do Estado implica duas espécies de indagações: uma a respeito da época do seu aparecimento; outra relativa aos motivos que determinaram o seu surgimento. A denominação Estado (do latim *status* = estar firme), significando situação permanente de convivência e ligada à sociedade política, aparece pela primeira vez em “O Príncipe” de Maquiavel, escrito em 1513.

Assim, continua salientando o mesmo autor (DALLARI, 1993, p.43), que para a maioria dos autores, Estado nada mais é do que a designação dada a todas as sociedades políticas que, com autoridade superior, fixaram as regras de convivência de seus membros.

Enfim, no mundo em que vivemos o Estado é a personagem mais importante da Sociedade Contemporânea, por isso, trato aqui da sua relação frente à história e a política como meio interdisciplinar para o estudo do Direito.

2 O ESTADO MODERNO: SOBERANIA E POLÍTICA

O Estado interfere na vida de todos os cidadãos, não apenas na vida de alguns. O Estado é de todos; e não apenas de alguns. O Estado se refere às necessidades básicas. O Estado invade nossas vidas a todo momento, cobrando impostos ou oferecendo serviços públicos e, nós também temos o direito de intervir na vida do Estado, definindo quais são as leis, quais são as políticas, quais são os dirigentes, quais são os legisladores que vão infringir no Estado. E, é neste caminho, que atuamos no Estado, no Estado Moderno.

Também atuamos no Estado cotidianamente através de associações profissionais, sindicatos, grupos de interesses, grupos de afinidades, grupos de ambientalistas, movimentos sociais dos mais variados; como também: reivindicando saúde, políticas ambientais, direcionando a aplicação de recursos e outros. Isto implica na política cotidiana e daí vemos porque o Estado é tão importante.

Segundo Hanna Arendt (ARENDR, 2003), “a política se baseia na pluralidade dos homens, e por isso, sendo os homens produtos da natureza humana, criados por Deus, filosófica e teológica, não existe uma resposta para “O que é Política?”.

Os homens se agrupam em busca do bem comum, se organizam politicamente, a partir do caos absoluto das diferenças. Organizam corpos políticos inclusive, sobre a família. Porém, retrata Hanna que a família que aqui engloba vários graus de parentesco, pode ligar os diferentes ou separa-los um dos outros ou um contra os outros. Assim, é na família que se encontra a base da política.

Observa-se que na concepção de Hanna Arendt a política nasce vinculada a idéia de liberdade e espontaneidade, como um simples mecanismo natural que instiga o homem na busca pela organização e segurança na vida. Porém, com a história vemos, que as concepções de política mudaram muito, assim como as concepções de Estado. Sendo assim, proponho a seguir, algumas breves considerações sobre o Estado nas visões de alguns pensadores:

1- Nicolau Maquiavel (1469- 1527) e o Estado Soberano²

Maquiavel, como pensador político, consegue perceber a necessidade de fundação do Estado Nacional e de sua consolidação como poder soberano, em oposição à concepção teológica, bem como às formas de organização do poder nesse período.

Ele tem como horizonte a constituição de um Estado forte para enfrentar as ameaças externas.

A fortaleza deste Estado reside em dois aspectos: 1) no Estado deve existir o poder supremo, soberano, absoluto; 2) este Estado deve ser detentor do controle do poder, o que o torna soberano.

Maquiavel pensa a política como eminentemente humana, o Estado como capaz de garantir a paz e defender-se nas guerras, proporcionando a seus

² BIGNOTO, Newton. *Maquiavel republicano*. São Paulo: Loyola. 1991.

súditos, segurança diante dos dissabores que a fortuna pode causar. Em Maquiavel, o Estado é fundador da ordem moderna.

2- Thomas Hobbes (1588-1679) e o Estado-Leviatã.³

Para Hobbes, a história humana caracteriza-se por dois momentos essenciais: o Estado de natureza e o Estado de sociedade.

Estado de natureza – os homens possuem liberdade, a única coisa que pode impedir a realização de seu desejo é a incapacidade material.

Esses homens vivem em estado de insegurança e suas vidas são marcadas pela inveja e pelo medo de perder a própria vida. É um estado cuja principal característica é que cada homem articule sua sobrevivência, ainda que seja necessário eliminar o outro.

Diante dessa instabilidade, que põe em risco a própria sobrevivência, os homens resolvem buscar a paz. Por viverem em situação de guerra, cuja lei prevalente é a do mais forte, eles se alienam e conferem ao Estado-Leviatã – plenos poderes. Eles estabelecem um pacto, o que lhes permite sair do estado de natureza e instituir um poder governante ilimitado – um estado de sociedade – que se caracteriza pela instauração do Estado como figura jurídico-política que estabelece leis e regula a relação entre os homens.

Hobbes vê na fundação do Estado a possível saída para a garantia da convivência entre os homens e a possibilidade de, em situação de igualdade – através do pacto firmado por todos – conquistar-se a liberdade, pois os homens decidem, mas tal decisão é dos indivíduos em situação de escolha entre algo que regule e garanta a vida de todos.

Em Hobbes o Estado possui plenos poderes sobre os indivíduos e seu poder não é passível de questionamento.

³ RIBEIRO, Renato Janine. *Hobbes: o medo e a esperança*. In: WEFFORT, Francisco C. Os clássicos da política. V. 1. São Paulo: Ática. 1989.

3- John Locke (1632-1704) e o Estado Liberal⁴

Para Locke, no estado de natureza os homens eram livres e iguais, os indivíduos existiam sem que houvesse sociedade ou o estado. Os homens possuíam propriedade que representava a vida, a liberdade e os bens que são direitos naturais invioláveis.

O estado de natureza lockiano não está imune a desavenças. A ausência de um sistema legal que regule as relações entre os homens permite que uns infrinjam os costumes e invadam a propriedade de outros. Se isto ocorre, os homens passam a viver uma situação de guerra, de insegurança.

Para impedir a destruição dos homens e defender suas propriedades, os homens estabelecem um contrato, onde todos os homens reconhecem a guarda o direito de propriedade e garante a liberdade individual.

Locke concebe um sistema de representação onde o executivo é controlado pelo legislativo e ambos precisam da legitimação popular. Caso contrário, o povo pode recorrer ao direito de resistência e depor seus governantes.

Suas idéias influenciam a política a partir daí, inaugurando o liberalismo moderno, onde estão presentes a idéia de liberdade individual, idéia de que os indivíduos são proprietários, em última instância, do seu próprio corpo e a idéia de que a defesa do indivíduo está relacionada à defesa de sua propriedade.

Seu pensamento influenciou as declarações de direitos do homem.

4- Montesquieu (1689-1755) ou Charles de Secondat (Barão de La Biede e de Montesquieu) e o Estado – Potência.⁵

A primeira contribuição de Montesquieu se faz no sentido de trazer as decisões para a esfera política. Preocupado com a governabilidade ou estabilidade

⁴ MELLO, Leonel Itaussu A. *John Locke e o individualismo liberal*. In: WEFFORT, Francisco C. Os clássicos da política. V. 1. São Paulo: Ática. 1989.

⁵ ALBUQUERQUE, J. A. Guilhon. *Montesquieu: sociedade e poder*. In: WEFFORT, Francisco C. Os clássicos da política. V. 1. São Paulo: Ática. 1989.

dos governos, conclui ao estudar a natureza dos governantes que estes podem se monárquicos, republicanos e despóticos.

Considera o regime republicano como único onde é possível estabelecer a moderação do poder e de transformar a liberdade em liberdade política, pois esta limita a liberdade dos cidadãos através da lei. Isto é possível porque o Estado é estruturado em três poderes: executivo, legislativo e judiciário.

Montesquieu é quem propões a organização da forma moderna e contemporânea de Estado, isto é, o Estado estruturado como até hoje.

5- Jean-Jacques Rosseau (1712-1778) e o Estado democrático⁶

Rousseau trabalha com a idéia de “contrato social”, baseado também nas noções de “estado de natureza” e “estado de sociedade”.

Para ele os homens, em se estado natural, são livres. Mas devido à corrupção eles perdem a liberdade. No seu “Contrato Social” ele pretende estabelecer as condições de um pacto legítimo, através do qual os homens, depois de terem perdido sua liberdade natural ganhem a liberdade civil.

Na abordagem de Rousseau acerca da política moderna tem os fundamentos da democracia, onde vontade geral, soberania, povo, governo e Estado são redimensionados. A vontade geral é soberana, os governos podem ser postos e depostos.

O Estado se constitui no espaço onde o povo pode ver seus interesses manifestados e defendidos.

Alem destes, outros estudiosos contribuíram para a reflexão sobre o Estado nas sociedades moderna e contemporânea.

As concepções de Estado são pensadas nos seguintes aspectos: - a consolidação de direitos, a idéia de participação, de democratização; igualdade e liberdade; indivíduo e sociedade; etc.

⁶ NASCIMENTO, Milton Meira do. *Rousseau: da servidão à liberdade*. In: WEFFORT, Francisco C. Os clássicos da política. V. 1. São Paulo: Ática, 1989.

- Max Weber (1864-1920) e o Estado racional – legal⁷

Preocupasse com a figura política do Estado e estuda questões relativas ao poder, à autoridade e ao Estado.

Faz uma caracterização das sociedades e de sua organização a partir do modo como elas organizam e ordenam suas estruturas, inclusive as estruturas de dominação. Para ele há três tipos de dominação.

** Dominação tradicional: é a que existe em virtude de crença na santidade das ordenações e dos poderes senhoriais de há muito existentes. Ex.: dominação patriarcal.*

**Dominação carismática: é aquela em que a legitimação social acontece através da crença num poder pessoal que o líder tem de seduzir e conduzir as massas.*

**Dominação legal: que se fundamenta na lei, despersonaliza e despatrimonializa o exercício da dominação e do poder, transferindo estas capacidades a um ente superior, que se encontra na forma burocrática da vida social a sua melhor expressão.*

Para ele a burocracia é o tipo ideal da dominação legal.

É aquela cuja legitimação se dá pelo reconhecimento de que há necessidade de leis e normas impessoais que regulem a vida dos homens.

Para Weber o Estado é a única instituição nas sociedades contemporâneas a quem compete o uso da violência legítima.

Além do legítimo exercício da violência legítima, o Estado organiza sua burocracia com a finalidade de exercer sua dominação, ou seja, o Estado organiza seu aparato burocrático para que possa desempenhar suas funções características, que consistem em tributar, legislar e executar políticas que lhe confirmem legitimidade.

⁷ WEBER, Max. *Os três tipos puros de dominação legítima*. In: Metodologia das ciências sociais., parte 2. 2 ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP. Editora da Universidade Estadual de Campinas. 1995.

- Karl Marx (1818-1883) e o Estado Classista⁸

Marx estrutura a sociedade em dois níveis: - infra-estrutura (diz respeito ao modo produzido por cada sociedade para permanecer existindo) e superestrutura (relações que se situam nos campos da cultura, da política e da ideologia).

A característica central da sociedade capitalista é o fato de que a mesma está dividida em duas classes antagônicas (a burguesia e o proletariado).

Marx afirma que o Estado é classista, ou seja, o Estado como instrumento de dominação de classe difunde um discurso geral mas defende interesses de classe que dominam material e espiritualmente a sociedade.

Para Marx a principal tarefa do estado no capitalismo é a defesa dos interesses das classes dominantes.

O Estado possui um poder, o que definimos por Poder Soberano, pois sendo o Estado uma sociedade, não pode existir sem um poder, e tendo este na sociedade estatal alguns preceitos que o qualifica, dentre os quais o mais importante é a Soberania.

As Constituições brasileiras consagram como fundamento do Estado, os princípios da soberania e da autodeterminação nacional. A nacionalidade e a cidadania inexistem fora destes princípios. Esses fundamentos orientam as estratégias do Estado-nação, que deve ser entendido como categoria histórica e instituição política, econômica e social.

Contudo, o princípio da soberania acompanha a evolução histórica, já não se limitando à questão geográfica dos limites territoriais que, no passado, produziram as denominadas “políticas de fronteiras”, militares ou diplomáticas. Tem-se, atualmente, como certo, que a verdadeira soberania implica uma visão sócio-econômica, científica, tecnológica, política e cultural, tendo como ponto de partida o interesse nacional e como objetivo a permanente consolidação do país e sua continuidade histórica.

⁸ WEFORT, Francisco C. *Marx: política e revolução*. In: Os clássicos da política. V.2. São Paulo: Ática. 1993.

Segundo Kelsen⁹, a soberania é a característica definidora do poder do Estado, pois pensa-se no Estado como um agregado de indivíduos, um povo, que vive dentro de certa parte delimitada da superfície da Terra e que está sujeito a certo poder: um Estado, um território, um povo, um poder.

Hoje, se tem a concepção de soberania como sinônimo de independência, evocada por dirigentes de Estado; ou como expressão de poder jurídico dentro dos limites da jurisdição do Estado.

Como ressalta Dalmo Dallari¹⁰, “quanto ao objeto e a significação da soberania, verifica-se que o poder soberano exerce sobre os indivíduos, que são a unidade elementar do Estado, não importando que atuem isoladamente ou em conjunto. Uma diferença importante a ressaltar é que os cidadãos do Estado estão sempre sujeitos ao poder soberano, havendo mesmo inúmeras hipóteses em que esse poder é exercido além dos limites territoriais do Estado. Relativamente aos que não são cidadãos do Estado, este exerce poder soberano quando se encontram dentro de seu território. Afirimo que o poder soberano, dentro dos limites territoriais do Estado, é superior a todos os demais, tanto dos indivíduos quanto aos grupos sociais existentes no âmbito do Estado. E com relação aos demais Estados a afirmação de soberania tem a significação de independência, admitindo que haja outros poderes iguais, nenhum, porém, que lhe seja superior”.

3 A RELAÇÃO DE PODER NA ERA VARGAS: UM CONTEXTO HISTÓRICO SOBRE A REPRESSÃO MUSICAL

Aqui também se observa muito sobre a relação de poder, o exercício do poder, o poder soberano.

Na Era moderna essas relações de poder se caracterizam pela supremacia do Estado, em graus variáveis de épocas e lugares.

⁹ KELSEN, Hans. *Teoria geral do direito e do estado*; tradução Luís Carlos Borges. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes. 2005.

¹⁰ DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de teoria geral do estado*. 17 ed. São Paulo: Saraiva. 1993. p. 71.

O poder que é a questão central da política, seja na abordagem teórico-científica de um estudioso que não se dedica à militância, seja na vivência dos que praticam as ações políticas intencionais, ou ainda na vida cotidiana de todo cidadão que exercita seus direitos de cidadania, é o ponto mais alto das manifestações humanas.¹¹

É a partir dos anos 20, que cresce a oposição das oligarquias cafeeiras no Brasil, gerando conflitos internos, além da crise mundial de 1929 que acabou por acelerar o processo de perda da importância política dos cafeicultores. Nos anos 30 as oligarquias paulistas e mineiras se desentenderam, o que acabou por resultar o que foi denominado: “A Revolução de 30”.

De acordo com a política do café-com-leite, seria a vez de Minas Gerais indicar o novo presidente. Mas o presidente Washington Luís (fluminense que fez carreira política em São Paulo) insistiu: “O candidato vai ser Júlio Prestes, governador do Estado de São Paulo”. Os mineiros não concordaram e, nas eleições presidenciais apoiaram a chapa lançada por um grupo político que organizou um movimento de oposição chamado Aliança Liberal, onde o candidato a presidente da República era Getúlio Vargas, governador do Rio Grande do Sul, e seu vice seria João Pessoa, governador do Estado da Paraíba. Vargas e Pessoa pretendiam chegar ao governo através do voto, porém é importante ressaltar que na Primeira República as eleições eram em sua grande maioria fraudadas, e quem venceu foi Júlio Prestes.

Inesperadamente os grupos oposicionistas reagiram. João Pessoa é assassinado e apesar do ocorrido ter motivação de interesses pessoais, o crime provocou grande revolta e desencadeou uma revolução. Em todo país surgiram conflitos envolvendo a Aliança Liberal e o governo.

Para Prestes a situação se tornou insuportável/insustentável e, apesar de não ter a intenção de deixar o seu cargo o mesmo foi destituído por militares. O governo foi ocupado por uma junta militar. Porém, quem assume o poder/governo é Getúlio Vargas, em caráter provisório, por ter liberado o movimento da revolução.

Na posição de chefe de governo provisório Vargas exerceu o poder de 1930 a 1934; em seguida, com a promulgação da segunda Constituição republicana,

¹¹ MARTINEZ, Paulo. *Poder e cidadania*. 2 ed. São Paulo: Papyrus. 1997. p.11.

em 1934, Getúlio passou a ser presidente constitucional, eleito pela Assembléia Constituinte (1934-1937); finalmente, com a instalação da ditadura do Estado Novo, Vargas mantém-se no poder de 1937 até 1945.

Em 1937, com o fim de seu governo Getúlio deveria passar o governo ao novo presidente no dia três de maio do mesmo ano. Concorriam ao poder, do lado do governo, José Américo de Almeida, da Paraíba e, pela oposição, Armando de Salles Oliveira, ex-interventor de São Paulo.

Todavia, Vargas ansiava manter-se no poder, e para isso, planejou um golpe de Estado junto com o capitão Olímpio Mourão Filho e o general Góis Monteiro. Juntos simularam ter descoberto um plano de revolução comunista, chamado Plano Cohen, no qual haveriam greves, assassinatos de líderes políticos, incêndios em igrejas dentre outros. Diante desta situação conseguiu convencer as Forças Armadas de que só um governo forte, ditatorial, poderia enfrentar a ameaça dos comunistas. Assim, setores das forças Armadas apoiaram o golpe, inspirado nos exemplos do fascismo italiano e do nazismo alemão, efetivado no dia dez de novembro de 1937. Com o golpe, é instituído o ESTADO NOVO.

A ditadura instalada por Getúlio Vargas garantia-lhe amplos poderes. O presidente controlava todos os setores da vida social e econômica do país. Uma nova Constituição, que nunca chegou a entrar em vigor, elaborada pelo ministro da Justiça Francisco Campos, concedia ao presidente, dentre outros poderes:

- fechar o Congresso Nacional;
- acabar com os partidos políticos;
- acabar com a liberdade de imprensa, por meio da censura prévia – só podia ser publicado aquilo que era aprovado pelos censores do governo;
- nomear interventores nos Estado.

O Congresso Nacional durante todo o Estado Novo não foi reaberto.

Para fazer a propaganda de Getúlio e do Estado Novo, foi organizado o DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda), trazendo para o cotidiano a propaganda política, com o objetivo de atrair a população, especialmente o trabalhadores, para o seu principal jogo político dominado pelo governo.

As propagandas negavam os problemas de classe, afirmando que o Estado concedia ao trabalhador tudo o que era necessário para a sua vida. A propaganda também era subliminar e procurava se aproximar das manifestações da cultura popular para incentivar o povo a se disciplinar para o trabalho. Deste modo, a música e o rádio tornaram-se os veículos condutores da ditadura para formar na sociedade o convencimento de que o Estado Novo cuidava da nação.

O Estado Novo começa a criar elos e a influenciar na vida do pobre, na música popular, no carnaval entre outros.

Os blocos carnavalescos foram instigados a mudarem de nome e a adotarem enredos nacionalistas, como por exemplo, o bloco “Deixa Falar” tornou-se a “Escola de Samba Estácio de Sá” e o “Vai Como Pode” virou a “Portela”. Elas levavam à avenida sambas que exaltavam à natureza do país e às realizações do governo. Viveram a perseguição oficial e suas manifestações. Os blocos carnavalescos à medida em que se estruturavam deveriam ser registrados na polícia e, só desfilavam mediante autorização, momento em que interferiam na linguagem do samba proibindo a apologia a vadiagem e a malandragem.

A música popular brasileira também sofreu grandes transformações, onde antes se cantavam os valores da malandragem, passou-se a exaltar o trabalho.

Um grande questionamento que se faz na Era Vargas é se o mesmo teria se associado ou não aos artistas da época, pois romantismo passou a ser exaltado, ou seja, as canções sentimentais e açucaradas aliavam as tensões de um país que se encontrava em regime ditatorial que caminhava para a industrialização. Deste cenário, posso destacar a figura de Custódio de Mesquita, um compositor romântico da Era Vargas (1930-1945), considerado o autor da trilha sonora do Estado Novo, pois o sentimentalismo não despertava suspeitas, propiciando um efeito acalentador, de tranqüilidade diante das mudanças que se efetivavam. Embora não tenha sido muito difundido na mídia recente, as canções de Mesquita se difundem até hoje, ele era uma grande estrela da época atuando em parceria com Mário Lago e Noel Rosa. Quem não se lembra da música “Nada Além”?¹²

¹² Capturado: http://www2.uerj.br/~emquest/emquestao77/romantismo_vargas.htm.

Nada Além
(Custódio Mesquita e Mário Lago)

Nada além
Nada além de uma ilusão
Chega bem
E é demais para o meu coração
Acreditando em tudo que o amor
Mentindo sempre diz
E vou vivendo assim feliz
Na ilusão de ser feliz
Se o amor
Só nos causa sofrimento e dor
É melhor bem melhor a ilusão do amor
Eu não quero e não peço
Para o meu coração
Nada além de uma linda ilusão

Como já ressaltai, o principal veículo de comunicação da época era o rádio e, em 1940, as emissoras estatais, como a Rádio Nacional, promoveram as ações do governo e as carreiras de artistas, como Linda Batista e Emilinha Borba. Outros como Olga Nery e Jorge Goulart, eram vetados na programação das rádios por sua militância comunista.

No ano de 1933 é gravada a exaltação da malandragem, “Lenço no Pescoço”, de Wilson Batista¹³, essa canção comparava dois tipos de sociedade carioca do período, o malandro e o trabalhador, o primeiro descrito em detalhes

¹³ PILETTI, Nelson. PILETTEI, Claudino. *História & vida integrada*. V. 8. São Paulo: Ática. 2001. p.63.

desafiando a sociedade com suas roupas, se gingado e sua navalha, já o segundo apresentado com uma única característica marcante: a miséria.

Lenço no Pescoço
(Wilson Batista)

Com meu chapéu de lado, tamanco arrastando

Lenço no pescoço, navalha no bolso

Eu passo gingando, provoço e desafio

Eu tenho orgulho em ser tão vadio

Sei que eles falam desse meu proceder

Eu vejo quem trabalha andar no misere

Eu sou vadio porque tive inclinação

Eu me lembro era criança

Tirava samba-canção

Em 1940 o destaque também é para Wilson Batista e Ataulfo Alves, que compuseram o samba “O Bonde de São Januário”¹⁴, no qual o homem que não trabalhava arruma emprego, vive feliz e diz que “a boemia não dá camisa a ninguém”, o compositor faz uma espécie de meã-culpa sobre a exaltação do malandro de seus sambas anteriores. O malandro do morro, fã da boemia e avesso ao trabalho, de lenço no pescoço, transformava-se numa espécie de “operário padrão”, tornando-se um homem “feliz”, com o futuro garantido através do trabalho.

O Bonde de São Januário
(Wilson Batista)

Quem trabalha é quem tem razão

Eu digo e não tenho de errar

O bonde São Januário

¹⁴ PILETTI, Nelson. PILETTI, Claudino. *História & vida integrada*. V.8. São Paulo: Ática. 2001. p. 64.

*Leva mais um operário
Sou eu que vou trabalhar*

*Antigamente e não tinha juízo
Mas resolvi garantir meu futuro
Vejam vocês,
Sou feliz, vivo muito bem
A boemia não da camisa a ninguém.*

Nesta fase do Estado Novo, percebe-se o surgimento do chamado “Samba da Legitimidade”, ou seja, se buscava converter a figura do malandro na figura de um exemplar operário de fábrica – influência da industrialização que já apontava para a contemporaneidade.

Era através do samba que também se tentava ensinar e repudiar o comunismo como ameaça à nação, assim, para construir uma imagem positiva do governo junto aos artistas, em 1939 Vargas criou o “dia da Música Popular Brasileira”.

Com a influência governamental a cultura passou a ser concebida em termos puramente políticos. Aqui o destaque se faz nas revistas da época (1941-1945) que eram destinadas a fazer a propaganda do governo, tais como:

- Cultura Política;
- Ciência Política;
- Estudos e Conferências, entre outros.

Em suma, o Governo Vargas sempre se caracterizou pela utilização de recursos que buscassem ajudar na exaltação do nacionalismo. Estes recursos variaram de projeção de filmes a alto-falantes em praças e, principalmente, a criação de veículos estatais responsáveis pela censura e a estatização de vários meios de comunicação. Entre eles está o já citado DIP e ainda o Departamento Oficial de

Propaganda e outros tantos que trabalharam em favor do Estado Novo (Benevides, 2004).¹⁵

Em 1922, a revolução estética proposta pelo movimento modernista consolida-se a partir da Revolução de 30. A tensão ideológica de toda a Era Vargas se faz presente na produção cultural. A literatura, por exemplo, é considerada um instrumento privilegiado de conhecimento do ser humano e de modificação da realidade.

Poetas como Manuel Bandeira e Carlos Drummond de Andrade e romancistas como José Lins do Rego atingem a maturidade. Surgem novos escritores, como Érico Veríssimo, Jorge Amado e Graciliano Ramos. Na poesia, de linha intimista, sobressaem Cecília Meireles e Vinícius de Moraes. Mais para o final do Estado Novo destacam-se João Cabral de Melo Neto na poesia de temas regionais, Clarice Lispector, na prosa de ficção, e Guimarães Rosa, um dos mais importantes romancistas brasileiros.

Na arquitetura destacam-se Lúcio Costa, que projeta o prédio modernista do Ministério da Educação e Cultura (MEC) no Rio de Janeiro, e Oscar Niemeyer que, em 1942, planeja em Belo Horizonte o Conjunto da Pampulha. A obra nova nas linhas arquitetônicas e na decoração, feita com azulejos e painéis do pintor Cândido Portinari.

No teatro, surge o dramaturgo Nélson Rodrigues. Em 1943 ele estréia no Rio de Janeiro a peça Vestido de Noiva, que incorpora padrões teatrais revolucionários para a época. A música popular dá um salto de qualidade com o trabalho de compositores como Pixinguinha, Noel Rosa, Ary Barroso, Lamartine Babo, Ismael Silva, Ataulfo Alves e Paulo Vanzolini. Na música erudita, Villa-Lobos compõe as Bachiana brasileiras, unindo Bach e a música folclórica nacional.

Em 1951, Marino Pinto e Haroldo Lobo saudaram a volta de Vargas ao poder (O retrato do Velho). Paquito e Romeu Gentil, irritados com a falta d'água, fizeram a marchinha Tomara que Chova. E, em 1952, Arno Provenzano e Otolindo

¹⁵ BENEVIDES, André. *Projeto nacionalista de Getúlio Vargas se beneficiou do samba*. Disponível em: www.academiadosamba.com.br/memoriasamba/artigos/artigo-095.htm. Acesso em: 14 jul 2006.

Lopes fizeram o samba O doutor não gosta, tentando reagir à imposição de novas leis que proibiam aos homens “mexer com as mulheres”.

Ao longo dos anos 50, os impulsos politizantes se multiplicaram e se aprofundaram. Juca Chaves investiu contra a corrupção e ridicularizou a compra pela Marinha de um porta-aviões. J. Piedade e O. Gazzaneo conferiram conteúdo social combativo à crítica política: “Chora, doutros, chora,/ eu sei que o medo de ficar pobre lhe apavora”.

Por outro lado, a MPB (Música Popular Brasileira) se sofisticava e crescia musicalmente com a bossa nova; por outro, as expressões de politização se tornavam mais explícitas, num movimento que teve seu maior símbolo na Canção do subdesenvolvido, de Carlos Lyra, amplamente difundida pelo MPA-4.

Em síntese, na Era Moderna a relação de poder entre Estado e sociedade se caracteriza pela supremacia do estado, em graus variáveis de épocas e lugares.

4 CONCLUSÃO

É antiga a relação da Música Popular Brasileira com política. Acontecimentos políticos repercutam nas obras dos compositores, que, por sua vez, manifestam estes acontecimentos.

No período do Estado Novo a ação do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), conseguiu controlar, em certa medida, através da combinação de cooptação e repressão, os ímpetos crítico-políticos dos compositores, mas a partir do final dos anos 40, o vínculo voltou a se tornar visível.

Com a Era Vargas, é possível observar a existência de um Estado de caráter universalista, que se contrapunha aos interesses dos indivíduos subordinando-os na vida política. É a relação de poder.

O poder está presente no cotidiano, sua presença está em toda parte, a sua interdependência e o seu uso, muitas vezes indevido, por parte dos governantes pode ser simbolizado de diversas maneiras, como no comportamento

das pessoas, na arquitetura com construções monumentais e, na política. Encontramos o poder em todo o espaço social, ele se mostra presente em nossas vidas a todo tempo, quotidianamente. E, nós até os dias de hoje, mesmo com o final da era ditatorial, temos por hábito aceitar as imposições, não participamos de manifestações, talvez por ser este um resquício da Era Ditatorial de Getúlio, pois somos na grande maioria oriundos desta época.

Assim, se vê o importante papel do estudo da história na formação de nossos alunos, pois o processo de ensino hoje tem como objetivo principal formar cidadãos dotados de visão crítica da realidade e de espírito participativo.

Além disso, pretende-se estimular a memória, com base nos acontecimentos históricos e sua relação de poder governamental, pois o que buscamos hoje é uma educação voltada ao construtivismo. Por isso, a necessidade de se entender como as sociedades se organizaram, através dos tempos, e como foi que o Estado se tornou o centro político de tomada de decisões, de elaboração das leis.

Participar da vida política de uma sociedade significa exercer uma parcela, mesmo que pequena, do poder que a governa. Mas, para tanto, precisamos compreender, historicamente, as estruturas de poder das relações sociais que regem nosso cotidiano. Portanto, estudar os variados aspectos do poder pode ser um estímulo ao exercício da cidadania de maneira solidária e consciente.

A História no Ensino Aprendizagem do Direito, além de criar elos comparativos entre os mais variados conceitos, como a relação de Estado, Poder, Soberania e Política, fundamentados em raízes históricas e sociais, também serve como veículo estimulador da memória na criação de associações diversas.

É com o ensejo, de que estas breves reflexões contribuam para uma formação mais atrativa que findo o presente.

E tomo como minhas as palavras de Hanna Arendt: *“Sou de opinião que a redução de todas as atividades humanas ao trabalhar ou ao produzir e a redução de todas as relações políticas à relação de domínio não apenas não podem ser*

justificadas historicamente, como também deformaram e perverteram, de maneira funesta, o espaço da coisa de homem enquanto ser dotado para a política”¹⁶.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, J. A. Guilhon. **Montesquieu: sociedade e poder**. In: WEFFORT, Francisco C. Os clássicos da política. V.1. São Paulo: Ática. 1989.

ARENDT, Hannah. **O que é política?** Tradução de Reinaldo Guarany. 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand. 2003.

BENEVIDES, André. **Projeto nacionalista de getúlio vargas se beneficiou do samba** – in.PsiqWeb, Internet disponível em www.academiadosambacom.br/memoriasamba/artigos/artigo-095.htm. última revisão em 14/07/2006.

BERCITO, Sonia de Deus Rodrigues. **Nos tempos de getúlio: da revolução de 30 ao fim do estado novo**. 9 ed. São Paulo: Atual. 1990.

BIGNOTO, Newton. **Maquiavel republicano**. São Paulo: Loyola. 1991.

BOBBIO, Norberto. MATTUCCI, Nicola. PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 2 ed. Brasília. Editora da Universidade de Brasília. 1986.

CABRAL, Sérgio. **A mpb na era do rádio**. São Paulo: Moderna. 1996.

CHEVALLIER, Jean Jacques. **As grandes obras políticas: de maquiavel a nossos dias**. 3 ed. Rio de Janeiro: Agu. 1980.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. 17 ed. São Paulo: Saraiva. 1993.

FERREIRA, José Roberto Martins. **História**. 1 ed. São Paulo: FTD. 1999. p.91-101. p.128-135.

¹⁶ ARENDT, Hanna. *O que é política?*; tradução de Reinaldo Guarany. 4 ed. 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2003. p. 146-147.

GRUPPI, Luciano. ***Tudo começou com maquiavel***. Porto Alegre: L & PM. 2001.

IGLÉSIAS, Francisco. ***Trajetória política no Brasil: 1500 – 1964***. 6 ed. São Paulo: Companhia das Letras. 1993.

HOBBS, Eric. ***Era dos extremos: o breve século XX; 1914 – 1991***. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras. 1995.

KELSEN, Hans. ***Teoria geral do direito e do estado***. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes. 2005.

MAQUIAVEL, Niccolò. ***O príncipe***. 22 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2000.

MARTINEZ, Paulo. ***Poder e cidadania***. 2 ed. São Paulo: Papyrus. 1997.

MELLO, Leonel Itaussu A. ***John Locke e o individualismo liberal***. In: WEFFORT, Francisco C. Os clássicos da política. V.1. São Paulo: Ática. 1989.

NASCIMENTO, Milton Meira do. ***Rousseau: da servidão à liberdade***. In: WEFFORT, Francisco C. Os clássicos da política. V.1. São Paulo: Ática. 1989.

PANAZZO, Silvia. VAZ, Maria Luísa. ***Navegando pela história***. 1 ed. São Paulo: FTD. 2002.

PETTA, Nicolina. OJEDA, Eduardo Aparício Baez. ***História, uma abordagem integrada***. 1 ed. São Paulo: Moderna. 1999.

PILETTI, Nelson. PILETTI, Claudino. ***História & vida integrada***. 1 ed. v.8. São Paulo: Ática. 2001. p.54-64

RIBEIRO, Renato Janine. ***Hobbes: o medo e a esperança***. In: WEFFORT, Francisco C. Os clássicos da política. V.1. São Paulo: Ática. 1989.

ROSSEAU, Jean-Jacques. ***O contrato social***. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes. 1999.

SADEK, Maria Teresa. **Nicolau Maquiavel**. In: WEFFORT, Francisco C. Os clássicos da política. V.1. São Paulo: Ática. 1989.

SOARES, Rosana. **Romantismo na era vargas** – in. PsiquWeb, Internet disponível http://www2.uerj.br/~emquest/emquestao77/romantismo_vargas.htm última revisão em 01/08/06.

VALENTINI, Lucy R. VILELA, Maria Célia. ORDONEZ, Marlene. **Cultura e sociedade: do século XIX até o século XX**. V.4. São Paulo: IBEP. 1998. p.126-195. p. 196-209.

WEBER, Max. **Os três tipos puros de dominação legítima**. In: Metodologia das Ciências Sociais, parte 2. 2 ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP. Editora da Universidade Estadual de Campinas. 1995.

WEFFORT, Francisco C. **Max: política e revolução**. In: Os clássicos da política, V.2. São Paulo: Ática. 1993.

_____. **Era vargas, economia, sociedade e cultura**. – in. PsiquWeb, Internet disponível em <http://ruditap.uol.com.br/ev/eravargas.htm> última revisão em 14/06/06.

_____. **Diretrizes do estado novo (1937-1945): educação, cultura e propaganda**. – in. PsiquWeb, Internet disponível em http://www.cpdoc.fgv.br/nav_historia/html/anos37-45/ev-ecp.001.htm última revisão em 14/06/06.